



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PROTOCOLO Nº 7902/2021

15 DEZ. 2021

OFÍCIO CMPS 1209/2021

ASS: Rosângela

Pilar do Sul, 14 de dezembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: Esclarecimentos e documentos informativos sobre o Projeto de Lei 109/2021 – Revogação de concessões

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis, após comunicação telefônica com o departamento jurídico da Prefeitura, vem requerer de Vossa Excelência o envio de cópias dos documentos abaixo relacionados citados pelo Procurador do Executivo, referentes ao Projeto de Lei 109/21 que pretende revogar algumas leis autorizativas de concessões:

- a) Termos de rescisão contratual, se houver;
- b) Ofícios das entidades afirmando não terem interesse na concessão;
- c) Recomendação e/ou Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público exigindo a revogação das leis autorizativas.

Tais documentos trarão mais segurança aos nobres vereadores para a votação, devido ao fato que nas leis autorizativas já constam cláusulas que determinam a rescisão contratual quando não há o cumprimento das obrigações, como aparenta ser o caso das referidas leis objetos de revogação.

Por fim, certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitera-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CLAYTON ALVARO MACHADO

Membro